

2º EDITAL

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE PARA RESIDENTES/2014 – R1, R1 DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E RESIDÊNCIAS EM ÁREAS DE ATUAÇÃO

A COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME) DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE (HCPA), com sede à Rua Ramiro Barcelos, 2.350 – 2º andar, sala 2.227 – faz saber aos interessados que estarão abertas de **27/01/2014** a **07/02/2014**, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h, inscrições aos Processos Seletivos em epígrafe, para os seguintes Programas de Residência:

PROGRAMAS	Nº de VAGAS
1. Área de Atuação – Dor (a)	02
2. Cardiologia: Área de Atuação – Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista (b)	01
3. Cardiologia: Área de Atuação – Eletrofisiologia Clínica Invasiva (c)	01
4. Cirurgia Cardiovascular (d)	01
5. Clínica Médica: Área de Atuação – Clínica Médica R3 (e)	03
6. Geriatria (e)	02
7. Hematologia e Hemoterapia: Área de Atuação – Transplante de Medula Óssea (f)	01
8. Infectologia: Área de Atuação – Infectologia Hospitalar (g)	01
9. Área de Atuação – Medicina Paliativa (h)	01
10. Medicina de Família e Comunidade	04
11. Medicina Física e Reabilitação	01
12. Nefrologia (e)	01
13. Neurologia: Área de Atuação – Neurofisiologia Clínica (i)	01
14. Nutrologia (j)	01
15. Patologia	01
16. Patologia Clínica/Medicina Laboratorial	01
17. Pediatria: Área de Atuação – Pediatria R3 (k)	03
18. Pediatria: Área de Atuação – Gastroenterologia Pediátrica (l)	01
19. Pediatria: Área de Atuação – Hematologia e Hemoterapia Pediátrica (m)	01
20. Pneumologia: Área de Atuação – Endoscopia Respiratória (n)	01
21. Pneumologia: Área de Atuação – Medicina do Sono (o)	01
22. Psiquiatria: Área de Atuação – Psiquiatria R4 (p)	02
23. Urologia: Área de Atuação – Transplante Renal (q)	01

As inscrições serão recebidas na sede da COREME/HCPA, mediante o preenchimento da solicitação de inscrição, a apresentação de documentação própria e o pagamento da inscrição no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**. O pagamento deverá ser efetuado no **Banco Brasil**, na **conta nº 610.0007, agência 37982**. A prova escrita valendo 90% (noventa por cento) da seleção será realizada em **13 de fevereiro de 2014**, com início marcado para as **9 horas**, no local indicado pela COREME.

Para inscrever-se nos Programas cujas identificações contenham as letras: “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” os candidatos, no ato da inscrição, deverão apresentar Comprovante de Conclusão de Residência Médica na área correspondente: (a) Acupuntura, Anestesiologia, Clínica Médica, Medicina Física e Reabilitação, Neurologia, Neurocirurgia, Ortopedia e Traumatologia ou Reumatologia; (b) Cardiologia ou Pediatria (acompanhado do Certificado de Atuação em Cardiologia Pediátrica); (c) Cardiologia; (d) Cirurgia Geral; (e) Clínica Médica; (f) Hematologia e Hemoterapia; (g) Infectologia; (h) Anestesiologia, Cancerologia, Clínica Médica, Geriatria, Medicina de Família e Comunidade ou Pediatria; (i) Medicina Física e Reabilitação, Neurocirurgia, Neurologia ou Pediatria (acompanhado do Certificado de Atuação em Neurologia Pediátrica); (j) Cirurgia Geral ou Clínica Médica; (k) Pediatria; (l) Gastroenterologia ou Pediatria; (m) Hematologia e Hemoterapia ou Pediatria; (n) Cirurgia Torácica, Endoscopia ou Pneumologia; (o) Neurologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia ou Psiquiatria; (p) Psiquiatria e (q) Urologia. Todos os Programas pré-requisito para a inscrição deverão ser credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica.

Para inscrever-se nos Programas constantes da Tabela acima, identificados pelos números: 10, 11, 15 e 16 os candidatos, no ato da inscrição, deverão apresentar Comprovante de Conclusão do curso de Medicina.

Os candidatos que desejarem requerer pontuação adicional de 10% (dez por cento), a ser acrescida à nota final dos selecionados e presentes à segunda etapa do certame, deverão, de acordo com o Informe nº 4, de 03/10/2013, e com a Resolução 03/2011, ambas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), comprovar participação, no ano de 2013, no Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica (PROVAB), por meio da entrega de **Declaração de Participante do PROVAB**, emitida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/MS (SGTES/MS). A Declaração deverá ser entregue juntamente com a documentação necessária para a efetivação da inscrição. No caso de não realizarem a entrega de documentação relativa ao PROVAB, os candidatos estarão **formalmente manifestando sua desistência** à referida pontuação adicional. De acordo com o Informe nº 4, de 03/10/2013, da CNRM, a confirmação da matrícula do Residente aprovado utilizando a pontuação de incentivo do PROVAB se dará mediante a apresentação da Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2014.

Prof. Amarilio Vieira de Macedo Neto
Presidente do HCPA

Profª. Helena von Eye Corleta
Coordenadora da COREME/HCPA